

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: <b>MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO</b>		CNPJ: <b>76.245.059/0001-01</b>	
Endereço: <b>RUA ONZE, 674 - CENTRO</b>			
Cidade: <b>PRIMEIRO DE MAIO</b>	CEP: <b>86140-000</b>	DDD/Telefone: <b>(43) 3235-1122</b>	Personalidade jurídica <b>Direito Publico</b>
Nome do Responsável: <b>BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA</b>		C.P.F. <b>053.332.629-00</b>	
C.I./Órgão Expedidor: <b>8.103.168-1/SSP-PR</b>		Cargo: <b>Prefeita municipal</b>	
Endereço Residencial: <b>RUA CINCO, 873 - CENTRO</b>		CEP: <b>86140-000</b>	
Município: <b>PRIMEIRO DE MAIO</b>	UF: <b>Paraná</b>	DDD/Celular: <b>(43) 99139-5960</b>	
E-mail 1: <b>prefeitura@primeirodemaio.pr.gov.br</b> E-mail 2: <b>engenharia@primeirodemaio.pr.gov.br</b>		DDD/Telefone: <b>(43) 3235-1122</b>	

2 – DO PROJETO									
<b>2.1 Serviço</b>					PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO				
Pavimentação e Recape Asfáltico de vias do município de Primeiro de Maio					INÍCIO 07/12/2020		TÉRMINO 01/01/2022		
					PERÍODO DO ADITIVO				
					Data de Elaboração do Termo Aditivo			90 DIAS	
<b>2.2 Trecho</b>									
RUA	SERVIÇO	LOCALIZAÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)	COORDENADAS			
						INÍCIO		FIM	
						LATITUDE	LONGITUDE	LATITUDE	LONGITUDE
RUA PROL. AVENIDA DOS TRABALHADORES	PAVIMENTAÇÃO	RUA MARINGÁ - RUA IBIPORÃ	12	185,25	2.287,88	25°51'18,92"S	51°01'11,08"O	22°51'24,35"S	51°01'11,03"O
RUA PORTO ALEGRE	PAVIMENTAÇÃO	ESQ. RUA SETE	6,9	102	711,36	22°50'43,80"S	51°01'39,50"O	22°50'43,83"S	51°01'35,92"O
RUA PORTO ALEGRE	RECAPE	ESQ. RUA MANAUS	6,9	82,7	584,07	22°50'43,76"S	51°01'42,04"O	22°50'43,80"S	51°01'39,50"O
<b>Extensão Total: 369,95m</b>									
<b>Área Total: 3.583,31m²</b>									

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>
<p>Segundo dados do IBGE/2010, a cidade de Primeiro de Maio apresenta uma população de 10.832 habitantes, sobre uma área territorial de 414,442 km2 (IBGE-2019).</p> <p>O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,701 (IDHM - IBGE 2010), tem como fonte geradora de renda a agricultura, comércio local e o Turismo que vem se desenvolvendo, proporcionando uma melhor distribuição de renda e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.</p> <p>O presente plano de trabalho visa a execução de Pavimentação e Recape Asfáltico de diversas vias que se encontram em péssimas condições de trafegabilidade no município de Primeiro de Maio. Garantir melhorias junto ao trânsito a fim de ampliar o fluxo e o potencial turístico, fomentando a visitação no aspecto social, cultural e econômico; adequar as condições da circulação de transportes, proporcionando mais conforto, qualidade e segurança aos munícipes.</p> <p>As vias a sofrerem intervenções estão localizadas dentro do perímetro urbano do município.</p>

<b>3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*</b>						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 30/11/2021	Realizado até 30/11/2021
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg	01	Realizado até 30/11/2021	60
3	1	Pavimentação	M <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /t	01	Realizado até 30/11/2021	90
4	1	Ligantes Betuminosos	t	23,97	Realizado até 30/11/2021	90
5	1	Sinalização	m <sup>2</sup>	81,4	61	90
6	1	Serviços Complementares	m <sup>2</sup>	110,89	61	90

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
<b>Valores despendidos</b>			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 13.069,15
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 66.752,22	-
<b>Valores a serem repassados</b>			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 85.168,41
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 200.100,52	-
<b>Total</b>			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 98.237,56
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 266.852,74	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 30/11/2021	66.752,22	13.069,15	0,00
01/12/2021 – 01/01/2022	0,00	0,00	0,00
30	82.338,26	35.045,49	0,00
60	78.868,88	33.568,82	0,00
90	38.893,38	16.554,10	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 266.852,74</b>	<b>R\$ 98.237,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 365.090,30</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Primeiro de Maio, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 85.168,41 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) na forma de pecúnia para custear os serviços a serem realizados a partir do aditivo a ser celebrado. Ressalte-se que o município já arcou com R\$ 13.069,15 (treze mil, sessenta e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços executados até a 6ª medição, valores que somados totalizam R\$ 98.237,56 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), valor final de contrapartida deste convênio.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Primeiro de Maio

BRUNA DE OLIVEIRA  
CASANOVA:  
0533326290  
0

Assinado de  
forma digital  
por BRUNA DE  
OLIVEIRA  
CASANOVA:053  
33262900

Data: 27/01/2022

**Bruna de Oliveira Casanova**

CPF: 053.332.629-00

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Parecer Técnico nº 24/2021
- Representações Gráficas
- Quadro de Variação
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOCONV099.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/03/2022 15:56.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Bruna de Oliveira Casanova** em 28/01/2022 08:50.

Inserido ao protocolo **18.108.293-3** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 28/01/2022 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a214aebc19afa35b10babd8e2da34416**.